

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO nº 310/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 066/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN, autarquia municipal, tem como finalidade primordial atender às necessidades de saneamento do Município de Videira, prestando serviços de qualidade, com observância aos padrões de potabilidade, transparência e preocupação com o adequado tratamento da água, visando proporcionar qualidade de vida à população.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de extintores de incêndio do tipo CO₂ (dióxido de carbono), classe BC, com carga nominal de 6 kg, destinados à instalação em ambientes que possuem equipamentos e instalações elétricas, especialmente na Estação de Recalque de Água Bruta (ERAB), Estação de Tratamento de Água (ETA) e Sala de Compressores e Sopradores.

A disponibilização de extintores em locais estratégicos constitui medida essencial de segurança contra incêndios, contribuindo para a proteção dos colaboradores, do patrimônio e da continuidade das atividades operacionais. Os equipamentos possibilitam o combate imediato a princípios de incêndio, reduzindo o risco de propagação das chamas e de danos de maiores proporções.

A necessidade dos extintores foi identificada no decorrer do exercício, após avaliação técnica das condições de segurança das instalações, ocasião em que se verificou a necessidade de reforço da proteção contra incêndios nos ambientes mencionados, especialmente em razão da existência de painéis elétricos, compressores, sopradores, motores e demais equipamentos que podem apresentar riscos de ignição decorrentes de curtos-circuitos, sobrecargas ou falhas elétricas.

Ressalta-se que a VISAN não dispõe, atualmente, de processo licitatório ou contratação vigente que contemple o fornecimento desses equipamentos.



Embora tenha sido realizado processo licitatório no ano de 2025 para aquisição de materiais relacionados às necessidades da Autarquia, o item em questão não foi contemplado no referido processo. A necessidade específica dos extintores somente foi constatada posteriormente, a partir da avaliação técnica voltada à segurança das instalações, não sendo, portanto, possível sua aquisição por meio de processo vigente.

Para os ambientes avaliados, os extintores de CO₂ são compatíveis com os riscos identificados, especialmente por serem indicados para incêndios envolvendo equipamentos e instalações elétricas energizadas (classe C), além de incêndios da classe B. O agente extintor não conduz eletricidade e não deixa resíduos após sua utilização, característica relevante para a proteção de painéis elétricos, componentes eletrônicos e demais equipamentos instalados nos locais.

A aquisição e instalação dos equipamentos também visa contribuir para o atendimento às exigências de segurança contra incêndio previstas nas normas e regulamentações aplicáveis, incluindo a ABNT NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio, a NR 23 – Proteção Contra Incêndios e as demais disposições pertinentes do Corpo de Bombeiros.

Dessa forma, considerando a avaliação técnica realizada, a identificação de riscos nos ambientes operacionais, a inexistência de contratação vigente que contemple o objeto e a necessidade de adequação das instalações às condições de segurança contra incêndios, justifica-se a aquisição e instalação dos extintores de CO₂ (classe BC), com carga nominal de 6 kg, suporte para instalação em parede e bico difusor, visando proporcionar condições adequadas de segurança aos colaboradores, proteger o patrimônio público e reduzir os riscos de danos às instalações e de interrupção das atividades operacionais da VISAN.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A contratação pretendida encontra amparo no Planejamento de Contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira –



VISAN do ano de 2026, item 33, com a descrição extintores, recargas para extintores, testes hidrostáticos.

3. Requisitos da Contratação:

Os produtos cotados devem possuir certificação e selo do Inmetro, bem como atender todos os requisitos das normas NBR vigentes.

A validade da carga deve ter iniciada no ano vigente da compra, se estendendo por mais 4 anos futuros.

Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas que deverão ser previstas e/ou computadas na proposta.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma que não sejam danificados durante as operações de transportes e descarga no local de entrega, exceto para os itens que não for possível.

Serão recusados os itens imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa da quantidade de extintores a serem adquiridos foi estabelecida com base no levantamento e na avaliação técnica das condições de segurança das instalações da VISAN, considerando os ambientes que possuem equipamentos elétricos e demais potenciais fontes de risco de incêndio.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	6	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), COM SUPORTE PARA PAREDE E BICO DIFUSOR, COM CARGA DE 6KG E COM VALIDADE PARA 5 ANOS.



5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para proteção contra princípios de incêndio nos ambientes da VISAN que possuem equipamentos e instalações elétricas.

Foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas:

- Aquisição de extintores de incêndio, para instalação nos locais previamente definidos pela área técnica;
- Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos equipamentos, contemplando os serviços necessários à disponibilização dos extintores nos ambientes;
- Manutenção ou remanejamento dos equipamentos atualmente existentes, caso disponíveis e compatíveis com os riscos e as características dos locais identificados.

Após análise das alternativas, verificou-se que a aquisição de novos extintores de CO₂, classe BC, com carga nominal de 6 kg, constitui solução compatível com a necessidade identificada, considerando que os ambientes possuem painéis elétricos, motores, compressores, sopradores e demais equipamentos energizados.

A utilização de extintores de CO₂ mostra-se tecnicamente adequada para os riscos identificados, especialmente por sua aplicação em incêndios envolvendo equipamentos elétricos energizados e por não deixar resíduos após a descarga, reduzindo a possibilidade de danos adicionais aos componentes elétricos e eletrônicos.

A alternativa de manutenção ou remanejamento de equipamentos existentes não atende integralmente à necessidade identificada, uma vez que a avaliação técnica apontou a necessidade de disponibilização de equipamentos adicionais em locais específicos, de modo a garantir proteção adequada e acesso rápido aos meios de combate a princípios de incêndio.



Quanto à contratação de empresa para fornecimento e instalação, embora possa ser considerada uma alternativa, a aquisição direta dos equipamentos, acompanhada dos acessórios necessários à sua instalação, mostra-se compatível com a natureza do objeto e com a necessidade apresentada, especialmente por se tratar de equipamentos padronizados e disponíveis no mercado.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos e operacionais envolvidos, a solução a ser contratada consiste na aquisição de extintores de incêndio do tipo CO₂ (dióxido de carbono), classe BC, com carga nominal de 6 kg, acompanhados de suporte para instalação em parede e bico difusor, em quantidade definida a partir do levantamento técnico realizado pela VISAN.

A solução escolhida visa suprir a necessidade identificada posteriormente à realização do processo licitatório de 2025, no qual o item não foi contemplado, proporcionando os equipamentos necessários à proteção das instalações e à segurança dos colaboradores, em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela VISAN, considerando as características e especificações dos equipamentos necessários para atendimento da demanda identificada.

Considerando que a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da legislação aplicável, foram realizadas pesquisas diretamente junto a fornecedores do ramo, bem como consultas em sites e plataformas de pesquisa de preços disponíveis na internet, buscando obter referências compatíveis com o objeto pretendido.

Na pesquisa direta, foram consultados fornecedores que já participaram de outros processos de contratação realizados pela VISAN, por possuírem



experiência no fornecimento de equipamentos dessa natureza, além de fornecedores identificados por meio das pesquisas realizadas no mercado.

Os valores obtidos foram analisados considerando as especificações do objeto, as condições de fornecimento e a compatibilidade dos preços apresentados com aqueles praticados no mercado, servindo de parâmetro para a definição do valor estimado da contratação.

Após a realização da pesquisa de preços, o menor valor obtido foi de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais) por unidade. Considerando a necessidade de aquisição de 06 (seis) unidades, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

A documentação referente às pesquisas realizadas, incluindo os orçamentos e demais referências de preços obtidas, integra o processo de contratação e servirá de suporte à formação do preço estimado.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A aquisição e instalação dos extintores de CO₂ (classe BC) visa atender às exigências normativas de segurança contra incêndios, garantindo proteção eficaz e compatível com os riscos específicos das salas de painéis elétricos e da sala de compressores/sopradores, reduzindo significativamente o risco de danos materiais e interrupções operacionais.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de 06 (seis) extintores de incêndio, destinados ao atendimento de uma necessidade atual e específica da Autarquia, identificada a partir de avaliação técnica das condições de segurança das instalações.

A aquisição será realizada de forma integral, considerando a necessidade de disponibilização dos equipamentos nos locais previamente definidos pela área técnica, de modo a assegurar a adequada proteção das instalações e dos colaboradores.



Os materiais deverão ser fornecidos em entrega única e total, conforme as especificações estabelecidas no processo de contratação, não sendo necessária a realização de entregas parciais.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação tem como objetivo suprir a necessidade identificada pela VISAN quanto à disponibilização de extintores de incêndio adequados para proteção das instalações da Estação de Recalque de Água Bruta (ERAB), Estação de Tratamento de Água (ETA) e Sala de Compressores e Sopradores.

Com a aquisição de 06 (seis) extintores de incêndio do tipo CO₂, classe BC, com carga nominal de 6 kg, pretende-se proporcionar condições adequadas de segurança aos ambientes operacionais, permitindo a atuação imediata em eventuais princípios de incêndio e reduzindo os riscos de danos aos equipamentos, instalações e patrimônio público.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação busca atender à necessidade da Autarquia mediante aquisição de equipamentos compatíveis com os riscos identificados, evitando gastos decorrentes de danos materiais que possam ocorrer pela ausência de equipamentos adequados de combate a incêndio. A pesquisa de preços realizada também possibilitou a identificação de valores compatíveis com o mercado, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos.

Quanto aos recursos humanos, a disponibilização dos extintores em locais estratégicos proporcionará aos colaboradores meios adequados para uma resposta inicial em situações de emergência, contribuindo para a segurança durante a execução das atividades e reduzindo a exposição a riscos.

Em relação aos recursos materiais, a aquisição permitirá a proteção dos equipamentos e instalações existentes, especialmente painéis elétricos, compressores, sopradores, motores e demais componentes utilizados nas atividades de abastecimento e tratamento de água.

No que se refere aos recursos financeiros, a contratação será realizada de forma compatível com a necessidade efetivamente identificada, mediante



aquisição de quantidade previamente definida e pesquisa de preços, buscando evitar despesas desnecessárias e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Assim, espera-se que a contratação proporcione maior segurança às instalações e aos colaboradores, contribua para a preservação dos bens públicos, reduza riscos de interrupção das atividades operacionais e assegure melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na VISAN.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os materiais adquiridos não causam danos a natureza e podem ser descartados da maneira convencional.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de 06 (seis) extintores de incêndio do tipo CO₂ (dióxido de carbono), classe BC, com carga nominal de 6 kg, mostra-se adequada para atender à necessidade identificada pela VISAN.

A contratação permitirá a instalação dos equipamentos na Estação de Recalque de Água Bruta (ERAB), na Estação de Tratamento de Água (ETA) e na Sala de Compressores e Sopradores, ambientes que possuem equipamentos



e instalações elétricas e que, conforme avaliação técnica realizada, necessitam de proteção adicional contra princípios de incêndio.

A solução proposta é compatível com as características dos riscos identificados e contribuirá para a proteção dos colaboradores, das instalações, dos equipamentos e do patrimônio público, possibilitando uma resposta inicial em eventual ocorrência de incêndio.

Considerando a inexistência de contratação vigente que contemple o objeto, a identificação da necessidade após avaliação técnica das condições de segurança, a realização de pesquisa de preços e a disponibilidade dos equipamentos no mercado, entende-se que a contratação apresenta-se adequada ao atendimento da necessidade atual da Autarquia.

Dessa forma, posiciona-se favoravelmente à realização da contratação, visando à aquisição dos equipamentos especificados, observadas as condições e exigências estabelecidas no processo de contratação.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;



Assinado Eletronicamente por:
LUCIANO GUSTAVO SOUTO
Engenheiro
VISAN
18/09/2026 15:51:48 -03:00

Assinatura digital avançada.

Luciano Gustavo Souto
Engenheiro Civil
CREA 164131-8

